



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.596

Resolve sobre requerimento de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Química;

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, o tempo máximo para a conclusão do Curso de Química Industrial do aluno **Bernardo Magno da Silva**, conforme o requerimento nº 44.103/2004.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente